



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DO SINAL LOCAL DE TV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 09 de janeiro de 2019  
**Horário:** 14h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Maria Rosângela de Sousa e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2018**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DO SINAL LOCAL DE TV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às quatorze horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu esta Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 3.4.1 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado ao único proponente participante que a assinasse. A seguir, o proponente aqui representado e **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, qual seja: **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 17.841.225/0001-73, representada pelo Sr. **Antônio Ribeiro da Silveira Júnior**, inscrito no CPF Nº 873.549.933-87. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, o licitante constata-se apto a participar da sessão de lance verbal por menor preço por ITEM, o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. A Pregoeira informou ao participante do certame que em caso de não cumprir o preço ofertado, a empresa supracitada será devidamente punida, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o proponente presente, passaram a fase de análise do envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade de todos os documentos emitidos, a partir disto a empresa confirmou-se **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei



10.520/02. Portanto, após o devido rito de conferência dos documentos ofertados a este certame licitatório a empresa **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR - ME**, sagra-se vencedora do item em vigor. A Pregoeira perguntou ao licitante, representante legal da empresa se há por parte do mesmo, intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e o mesmo não manifestou qualquer intenção a respeito. Assim sendo, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR ME CNPJ: 17.841.225/0001-73	Antônio Ribeiro da Silveira Júnior CPF: 873.549.933-87	<i>Antonio Ribeiro da Silveira Junior.</i>